



Contribuinte N.º 501 536 108

Centro de Bem Estar Social de Muge

Instituição Particular de Solidariedade Social

Bairro da Cova da Faia • 2125-340 MUGE

Telefs.: Creche 243 581 669 - Centro de Dia 243 581 301 • Fax 243 581 666

E-mail: cbesmuge.cji@sapo.pt E-mail: cbesmuge.cd@sapo.pt

Muge, 06/02/2023

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do Artº 59º -A, do Dec. Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro e da alínea a) do ponto 1 do Art. 23.º dos Estatutos do Centro de Bem Estar Social de Muge, convoco os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no edifício da Creche e Jardim de Infância de Muge, no dia **24 de Fevereiro de 2023**, pelas **21h**, com a seguinte :

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição dos titulares dos Órgãos Associativos para o quadriénio 2023/2027.

Nota: As listas candidatas devem respeitar os Estatutos do CBES Muge e demais legislação em vigor, nomeadamente o Dec. Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro. Os referidos documentos podem ser consultados na secretaria da Instituição ou no site : www.cbesmuge.udipss.org

A apresentação de listas deverá dar entrada na sede da Instituição, na secretaria da Creche e Jardim de Infância de Muge, dirigidas ao Presidente da Assembleia Geral, até às 17h do dia 23/02/2023.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Art. 61º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 Novembro, bem como do Artigo 24º. Ponto 1, dos Estatutos, se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos Associados com direito de voto, a Assembleia Geral Ordinária terá início trinta minutos depois (pelas 21h 30m), em segunda convocatória, com qualquer número de presenças.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

António Mendes Vieira
MUGE